

PAUTA

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09.12.2024

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2024

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicação de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).

- Indicação nº 891/2024.

Assunto: verificar junto ao setor competente a possibilidade de fazer um mutirão de tapa-buracos na Rua Ademar Douat e também na Rua Vereador José Ernesto, Bairro Jardim Aeroporto.

- Indicações de autoria da Vereadora Kátia Goyatá:

- Indicação nº 890/2024.

Assunto: fazer a limpeza e a poda das folhas secas dos coqueiros da academia ao ar livre situada no Bairro Jardim Aeroporto, próximo à pista de caminhada.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)

- Indicação nº 894/2024.

Assunto: verificar a possibilidade de colocar mais cabines de ponto de ônibus em frente o Residencial Tupã, fazer a construção de um passeio no início do Residencial Cândido Alves e colocar um poste de luz na Rua do Cafezinho, em frente ao número 5.

- Indicação nº 895/2024.

Assunto: verificar a possibilidade de realizar a reforma dos PSFs dos Bairros: Pinheirinho, Jardim Alvorada e Recreio Vale do Sol, uma vez que este vereador, destinou de suas emendas impositivas a importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para essa finalidade.

- Indicações de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro

- Indicação nº 896/2024.

Assunto: trocar a lâmpada de iluminação pública na esquina da Rua da Saudade com a Rua Concórdia, no Bairro Vila Betânia. Também indicamos a troca da lâmpada de iluminação pública na esquina da Rua Pio XII com a Rua União, Bairro Vila Borges.

- Indicação nº 897/2024.

Assunto: notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Joaquim Martins, ao lado do imóvel de número 163, Bairro Santa Rita, para que seja realizada a limpeza adequada. Também indico o recapeamento das Ruas Luiz Pedro de Castilho e José Arildo da Silveira, que são ruas com calçamento de pedras.

- Indicação nº 898/2024.

Assunto: verificar a possibilidade de dispor, através de Projeto de Lei a ser enviado para esta Casa, sobre a remoção com destoca e posterior substituição por novas árvores no Município de Alfenas. Para facilitar o desenvolvimento do projeto, venho encaminhar minuta em anexo a esta indicação.

- Indicações de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula:

- Indicação nº 892/2024.

Assunto: modificar a forma de recebimento de débitos de natureza tributária, como IPTU, outros impostos, taxas, tributos e multas, para que possam ser pagos à Prefeitura de Alfenas por meio de pagamentos digitais, como o Pix.

- Indicação nº 893/2024.

Assunto: realizar a poda de uma árvore que está com a copa muito alta, na Rua Jair Furtado, em frente ao número 44, abaixo da funilaria do Beto.

1.4 Palavra do Vereador (concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 50, de 09 de dezembro de 2024**, subscrita pelo Prefeito Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 55/2024**, com solicitação para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, bem como a **DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS** e a emissão de **PARECER VERBAL** das Comissões competentes, e **deliberação em ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** que altera a Lei Municipal nº 5.302, de 05 de novembro de 2024 e dá outras providências.

2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Lei nº 54/2024**, de autoria do Vereador Márcio Dunga, que *“Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Agricultores Familiares de Alfenas e Região – SIAFAR”*.

2.2 Leitura de Pareceres:

- **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos:**

- **Projeto de Lei nº 50/2024**, de autoria do Executivo Municipal, com **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que *“altera a Lei Municipal nº 4.992, de 5 de abril de 2021, que autorizou a afetação e desafetação com permuta de áreas e deu outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Executivo Municipal, com **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que *“revoga a Lei Municipal nº*

5.038, de 11 de agosto de 2021, que autorizou o Poder Executivo a desafetar, afetar e alienar os bens imóveis que especifica, em função da criação de Parques Ambientais, Complexos Esportivos e de Lazer, e deu outras providências”.

- Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos aos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a organização, funções e estrutura da Guarda Municipal de Alfenas e dá outras providências”.*

2.3. Discussão e Votação de Proposições:

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

- Emendas de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos ao - Projeto de Lei nº 48/2024, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a organização, funções e estrutura da Guarda Municipal de Alfenas e dá outras providências”.*

I - EMENDA MODIFICATIVA:

Fica alterado o inciso II do art. 15 do PL nº 048/2024, que passará a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 15. [...] [...]

II - ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data de término do período da inscrição para realização do concurso; [...].”

II - EMENDA MODIFICATIVA:

Fica modificado o §1º do art. 38 do PL nº 048/2024, que passará a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 38. [...]”
[....]

§1º A jornada de trabalho normal estipulada no caput deste artigo poderá ser reduzida ou ampliada, mediante Portaria, observando-se o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, tanto para a redução quanto para a extensão, com vencimentos proporcionais ao parâmetro legal fixado, devendo ser atestada, em qualquer caso, a anuência do servidor e a necessidade da Corporação, além de verificada a viabilidade orçamentária e financeira para a formalização do ato.
[....]”

III- EMENDA MODIFICATIVA:

Fica alterado o quantitativo de vagas previsto na Tabela 1 do Anexo I do PL nº 048/2024, as quais deverão ser majoradas para as seguintes quantidades:

Guarda Municipal V - Subinspetor: 10 vagas;
Guarda Municipal VI - Inspetor: 6 vagas.

IV - EMENDA ADITIVA: incluir um ou mais dispositivos no PL nº 048/2024, observada a correlação das matérias, estabelecendo o seguinte procedimento para a nomeação dos cargos e funções de chefia da Guarda Municipal:

“Art. ou §º. A nomeação para as funções de confiança de Ouvidor e Corregedor, bem como para os cargos de provimento em comissão de Subcoordenador e Coordenador da Guarda Municipal deverá ser precedida de:

I – Escolha, mediante eleição a ser realizada pelos guardas municipais, de uma lista com no mínimo três nomes para cada um dos cargos e funções descritos no caput;

II – Sabatina, pela Câmara Municipal, dos eleitos e indicados pela guarda municipal para ocupar os referidos cargos e funções; e

III – Designação e nomeação pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.”

b) Projetos com tramitação em regime de Urgência:

- **Projeto de Lei nº 50/2024**, de autoria do Executivo Municipal, com **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “*altera a Lei Municipal nº 4.992, de 5 de abril de 2021, que autorizou a afetação e desafetação com permuta de áreas e deu outras providências*”.

- **Projeto de Lei nº 52/2024**, de autoria do Executivo Municipal, com **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “*revoga a Lei Municipal nº 5.038, de 11 de agosto de 2021, que autorizou o Poder Executivo a desafetar, afetar e alienar os bens imóveis que especifica, em função da criação de Parques Ambientais, Complexos Esportivos e de Lazer, e deu outras providências*”.

c) Moções:

- **Moção nº 70/2024**, subscrita pela Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS para o Chefe da Receita Federal de Alfenas, Sr. Evaldo Macedo, bem como para os coordenadores e alunos do NAF/UNIFENAS (Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da UNIFENAS), na pessoa da Sra. Ana Maria, pela parceria no trabalho de desenvolvimento de benefícios sociais promovidos pelo NAF, com o objetivo de disseminar a cidadania fiscal no Município.

- **Moção nº 71/2024**, subscrita pelo Presidente José Carlos de Moraes.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS às servidoras desta Casa Legislativa Sra. Flávia Prado Orsi e Sra. Daniela Marques, em reconhecimento aos serviços funcionais prestados ao meu Gabinete nesta legislatura, sempre com competência e dedicação.

- **Moção nº 72/2024**, subscrita pelos Vereadores Vagner Tarcísio de Moraes e Kátia Geralda Silva Goyatá.

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS para a Sra. Lillian Santos Silva, há 15 anos trabalhando no aprimoramento dos serviços de saúde em Alfenas, atuando com excelência na Unifenas e no Hospital Universitário Alzira Velano (HUAV).

- **Moção nº 73/2024**, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa.

Assunto: Moção de Congratulações e Aplausos a todos os servidores efetivos e comissionados desta Câmara Municipal de Alfenas, na pessoa do Procurador Dr. José Ricardo Leandro da Silva, bem como a todos os assessores parlamentares e funcionários contratados (terceirizados), nas pessoas das assessoras de meu gabinete, Sra. Nerilane Cristina Vilas Boas Vieira e Sra. Fernanda Maria de Souza, pelos relevantes serviços prestados aos/às Vereadores (as) durante a Legislatura 2021/2024.

- **Moção nº 74/2024**, subscrita pelo Vereador Braz Fernando da Silva

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS para os meus assessores Adriano Alves Esteves e Elma Gislene Neder de Medeiros, em reconhecimento aos serviços prestados em meu gabinete e aos cidadãos que procuram esta Casa Legislativa, também ao Assessor de Gabinete da Presidência André Guarda Rezende pelos excelentes serviços que vem desempenhado nessa Casa Legislativa em prol dos vereadores, assessores e funcionários e de nossa população que procuram essa Casa Legislativa.

2.3 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 48/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a organização, funções e estrutura da Guarda Municipal de Alfenas e dá outras providências”*.

2.4 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto Decreto Legislativo nº 44/2024**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes, que *“Dispõe da modificação do recinto de Reunião Plenária da Câmara Municipal para Solenidade de Instalação e Posse dos Eleitos para a Legislatura 2025-2029”*.

- **Projeto de Lei nº 35/2024**, de autoria do Executivo Municipal que *“Estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de Alfenas para o exercício de 2025”*.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente Dia).